



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Desenvolvimento e planeamento do desporto de Macau

Nos últimos anos, o Estado expressou o seu plano de transformação numa potência desportiva e definiu, por isso, uma série de políticas e regimes jurídicos para acelerar a construção de uma nação desportiva. Espera-se que, ao melhorar a qualidade e a eficácia do desenvolvimento desportivo, o desporto se torne um símbolo do grande rejuvenescimento da nação chinesa. Entre aqueles, o Conselho de Estado publicou, em 2019, o Quadro para a construção de uma potência desportiva^[1], e nele foram especificados nove grandes projectos nacionais de construção de recintos e instalações de desporto, de generalização de actividades desportivas para toda a população e de promoção do desenvolvimento do desporto juvenil. Indicou ainda, claramente, que, até 2035, a área de recintos desportivos per capita deveria atingir 2,5 metros quadrados, o número de praticantes de exercício físico regular atingiria 45 por cento ou mais, e a proporção de pessoas a passar nas Normas Nacionais de Aptidão Física excederia 92 por cento. Ademais, no corrente ano, o Estado também recorreu à revisão da Lei do desporto da República Popular da China^[2] para estabelecer requisitos legais em diferentes vertentes, tais como o desporto para todos, o desporto de rendimento, etc.

Olhando para Macau, ao nível do desporto para todos, as instalações desportivas existentes em Macau não servem para satisfazer a procura devido ao crescimento contínuo da população e dos participantes desportivos, e a superlotação permanente



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

das instalações desportivas públicas resultou no fenómeno da luta por instalações desportivas entre atletas ou equipas do desporto de rendimento e a população em geral. Houve quem alegasse que as instalações desportivas em Macau não eram amigáveis para grupos como as mulheres, as crianças e as pessoas portadoras de deficiência. Na ausência de uma oferta adequada, as necessidades desses grupos, ao nível do acesso às instalações desportivas, não podem ser garantidas. Nos últimos anos, o Governo da RAEM tem vindo a empregar esforços para promover o desenvolvimento desportivo e tem continuado a investir recursos na melhoria das instalações complementares do desporto. Porém, devido à falta de dados sobre a área de recintos desportivos *per capita* e o estado de aptidão física da população, é difícil reflectir sobre a eficácia do desenvolvimento desportivo e avaliá-la.

Ao nível do desporto de rendimento, o Conselho de Estado anunciou no ano passado que os Jogos Nacionais, a realizar em 2025, seriam organizados conjuntamente por Guangdong, Hong Kong e Macau, e este anúncio entusiasmou a comunidade desportiva. Ademais, com os Jogos Asiáticos de Hangzhou e os Jogos Universitários Mundiais de Chengdu ao virar da esquina, os atletas de Macau estão a preparar-se e a treinar activamente para os Jogos, na esperança de alcançar bons resultados para Macau. Porém, o surto repetido da epidemia teve impacto no treino diário dos atletas e na organização de *training camps*. Há dias, em resposta à pergunta de um Deputado, o Chefe do Executivo defendeu que a transformação sucessiva de locais de treino de atletas de Macau se devia à necessidade de articulação com as medidas de prevenção epidémica e de alcance da meta de “zero infecções”, porém, essa iniciativa teve impacto para os atletas manterem o seu estado competitivo e para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

promover o desenvolvimento do desporto de rendimento em Macau.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:

1. Para melhor formular o planeamento a longo prazo para o desenvolvimento do desporto de Macau em conformidade com o rumo de desenvolvimento nacional de transformação numa potência desportiva, as autoridades devem tomar como referência o Quadro para a construção de uma potência desportiva elaborado pelo Estado, no sentido de especificar os critérios de desenvolvimento ao nível de área de recintos desportivos *per capita*, o número de praticantes de exercício físico regular, a condição física da população, etc., em prol da avaliação dos efeitos do desenvolvimento do desporto. As autoridades já têm um plano para o efeito?
2. Actualmente, as mulheres, as crianças e as pessoas portadoras de deficiência são um grupo que tem dificuldades no acesso às instalações desportivas e, em particular, quanto às instalações desportivas públicas que não exigem marcação prévia, o seu acesso por esse grupo não pode ser garantido. A Lei do desporto da República Popular da China, recentemente revista, propõe-se proteger o direito dos cidadãos à participação em actividades desportivas em pé de igualdade, de acordo com a lei, e proporcionar protecção especial ao direito dos menores, das mulheres, dos idosos e das pessoas portadoras de deficiência de participarem em actividades desportivas. Pelo exposto, as autoridades devem seguir a legislação nacional e avançar com delimitações claras na futura oferta



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de recintos desportivos ou tomar medidas amigáveis no estabelecimento de regras de utilização para proporcionar uma protecção especial para a participação em actividades desportivas. As autoridades vão fazê-lo?

3. As autoridades devem assegurar que a epidemia tenha “impacto zero” no treino desportivo para ajudar os nossos atletas a alcançar bons resultados nos próximos grandes eventos desportivos. Pelo exposto, para fazer face ao surto repetido da epidemia, as autoridades devem fazer planos inerentes ao treino diário dos atletas e à organização de *training camps*, bem como tomar providências para circunstâncias especiais, ao nível de locais, recursos materiais e passagem alfandegária. Vão fazê-lo?

02 de Setembro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Ma lo Fong

Fonte:

[1] Quadro para a construção de uma potência desportiva imprimido pelo Gabinete do Conselho de Estado, Agência de Notícias Xinhua, http://www.gov.cn/xinwen/2019-09/02/content_5426540.htm

[2] Lei do desporto da República Popular da China, página electrónica do Congresso Nacional do Povo da China, http://www.gov.cn/guoqing/2021-10/29/content_5647637.htm

[3] Avaliação da Condição Física da População de Macau 2020, Instituto do Desporto,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

https://www.sport.gov.mo/zh/subsites/citizen_health/nid/249

[4] Resposta do Instituto do Desporto, respeitante a uma interpelação escrita,
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-03/230536242c70441757.pdf>